

de 20 de janeiro, designo Maria Margarida Cabral Vaz Raposo para exercer as funções de secretária pessoal no meu Gabinete, com efeitos desde 26 de novembro de 2015.

2 — O estatuto remuneratório da designada é o previsto na alínea b) do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

6 de abril de 2016. — O Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, *Ricardo Emanuel Martins Mourinho Félix*.

Nota curricular

Maria Margarida Cabral Vaz Raposo nasceu em Lisboa, em 1966. Bacharelato em Marketing e Publicidade.

Exerceu funções de técnica de relações públicas, na Parque Expo'98 e funções de coordenadora dos postos de atendimento ao visitante da EXPO'98 (de 1993 a 2002).

Nomeada secretária pessoal do Ministro da Ciência e do Ensino Superior do XV Governo Constitucional.

Nomeada secretária pessoal da Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional do XV Governo Constitucional.

Nomeada secretária pessoal do Secretário de Estado do Ambiente do XVI Governo Constitucional.

Nomeada secretária pessoal da Secretária de Estado do Tesouro dos XIX e XX Governos Constitucionais.

209518492

Despacho n.º 5612/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3, do artigo 11.º, e do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, é designada para exercer as funções de apoio técnico administrativo no meu gabinete Conceição Helena da Silva Nunes, assistente técnica da Direção-Geral do Território, com efeitos desde 26 de novembro de 2015.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pelo respetivo serviço de origem e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12, 13 e 14 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

6 de abril de 2016. — O Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, *Ricardo Emanuel Martins Mourinho Félix*.

Nota curricular

Dados Pessoais:

Nome: Conceição Helena Anjos Silva Nunes
Data de Nascimento: 21 de janeiro de 1965

Habilitações Académicas/Profissionais:

9.º Ano de Escolaridade
Curso de Habilitação à categoria de 3.º Oficial
Curso de Datilografia
Curso de MS-DOS 5.0
Curso de Introdução ao Windows 95 e WinWord
Curso de Sistema de Informação Contabilística
Curso de Gestor — Gestão Orçamental/Contabilidade Pública

Carreira Profissional:

De 2011 a 2015 — Apoio técnico-administrativo do Gabinete do Secretário de Estado das Finanças;

Desde maio de 2004 a 2011 — Apoio técnico-administrativo do Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças;

Fevereiro de 1982 a abril 2004 — Início de Funções Públicas no Instituto Geográfico e Cadastral do Ministério do Ambiente do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional;

209518419

Despacho n.º 5613/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, é designado para exercer as funções de coordenador do apoio técnico administrativo do meu Gabinete José Francisco Fernandes Dias Char-

neira, assistente técnico da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, com efeitos desde 26 de novembro de 2015.

2 — O estatuto remuneratório do designado é o previsto na alínea i) do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

6 de abril de 2016. — O Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, *Ricardo Emanuel Martins Mourinho Félix*.

Nota Curricular

José Francisco Fernandes Dias Charneira, nasceu em Santa Vitória-Beja, em 1964.

Formação Académica:

12.º Ano de Escolaridade.

A frequentar Licenciatura do curso “Ciências Sociais e Políticas” na Universidade Aberta.

Formação profissional:

Formador nível 5, do Instituto do Emprego e Formação Profissional (Certificado de aptidão profissional n.º EDF 438210/2007).

Contabilidade Pública — POCP, com o total de 60 horas, tirado na Empresa Significado, Consultadoria, Formação e Informática.

Experiência profissional:

Desde 1 de junho de 2014 até à presente data desempenha funções de Coordenador do apoio técnico e administrativo dos Gabinetes da Secretária de Estado do Tesouro e Secretário de Estado das Finanças.

Desde 1 de julho de 2011 até à presente data desempenhou funções de apoio técnico e administrativo no Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local.

Desde 2 de janeiro de 2011 até 22 de junho de 2011 desempenhou funções de apoio técnico e administrativo no Gabinete da Secretária de Estado da Igualdade.

Desde novembro de 1988 até 31 de dezembro de 2010 exerceu funções na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, responsável pelo sector de património de bens móveis, mudanças internas e externas de gabinetes e instalações, interlocutor entre os gabinetes dos membros do governo e a SGPCM, organismo responsável pelo apoio administrativo e de logística na sua área específica.

209517836

Despacho n.º 5614/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3, do artigo 11.º, e do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, é designado para exercer as funções de motorista do meu gabinete Carlos Alberto do Carmo Barata, assistente operacional da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, com efeitos desde 26 de novembro de 2015.

2 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pelo respetivo serviço de origem e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12, 13 e 14 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

6 de abril de 2016. — O Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, *Ricardo Emanuel Martins Mourinho Félix*.

Nota Curricular

Dados pessoais:

Nome: Carlos Alberto do Carmo Barata
Naturalidade: Pampilhosa da Serra, Freguesia de Cabril
Nacionalidade: Portuguesa
Data de nascimento: 20 de abril de 1960

Habilitações Literárias e Formação Profissional:

3.º Ciclo do Ensino Básico.

2009 — Ação de formação em Tecnologias de Informação e do Conhecimento — processamento de texto e internet (75h) pelo Instituto do Emprego e da Formação Profissional

Atividade profissional:

2013 a 2015 — motorista do Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro;
 2009 a 2013 — motorista do Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças;
 2005 a 2009 — motorista do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública;
 2005 — motorista do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública;
 2002 a 2005 — motorista do Gabinete do Ministro das Finanças;
 1994 a 2002 — Direção-Geral de Saúde;
 1980 a 1994 — Hospital de São José

209519204

Despacho n.º 5615/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3, do artigo 11.º, e do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, é designada para exercer as funções de auxiliar no meu gabinete Maria Eugénia André Ribeiro da Silva, assistente operacional da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, com efeitos desde 26 de novembro de 2015.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pelo respetivo serviço de origem e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12, 13 e 14 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

6 de abril de 2016. — O Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, *Ricardo Emanuel Martins Mourinho Félix*.

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome — Maria Eugénia André Ribeiro da Silva
 Data de nascimento — 2 de março de 1951

Habilitações académicas:

4.º ano de escolaridade

Experiência profissional:

2012-2015 — funções de auxiliar no Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro;
 1988-2012 — funções de auxiliar no Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças;
 1976-1988 — auxiliar da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.
 209519083

Despacho n.º 5616/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3, do artigo 11.º, e do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, é designado para exercer as funções de motorista do meu gabinete António Luís Jesus Fernandes, assistente operacional da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, com efeitos desde 26 de novembro de 2015.

2 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pelo respetivo serviço de origem e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12, 13 e 14 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

6 de abril de 2016. — O Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, *Ricardo Emanuel Martins Mourinho Félix*.

Nota Curricular

Dados pessoais:

Nome: António Luís Jesus Fernandes
 Nacionalidade: Portuguesa
 Data de nascimento: 18 de agosto de 1957

Habilitação Literária:

3.º Ciclo do ensino básico

Atividade profissional:

2009-2015 — Motorista do Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais;
 2001-2009 — Motorista do Presidente do INA;
 2000-2001 — Motorista do Ministro da Saúde;
 1994-2000 — Motorista do Presidente do INA

209519123

Autoridade Tributária e Aduaneira**Aviso n.º 5413/2016****Subdelegação de Competências**

Ao abrigo das seguintes normas legais:

Artigo 62.º da Lei Geral Tributária;

Artigos 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015 de 03 de setembro;

Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril;

Artigos 36.º n.º 1, e 44.º a 46.º do Código do Procedimento Administrativo, e ainda do:

Despacho do Diretor de Finanças de Lisboa n.º 13045/2015, publicado no DR, 2.ª série, n.º 225, de 17 de novembro de 2015, procedo às seguintes subdelegações de competências:

I — Competências Delegadas:

1 — Nos Chefes de Divisão, Bacharel Cristina Sara da Silva Gonçalves Vieira Correia e Licenciado Carlos Manuel Cordeiro de Paiva, no âmbito das competências das respetivas divisões:

1.1 — A resolução de dúvidas colocadas pelos Serviços de Finanças;

1.2 — A emissão de parecer acerca das solicitações, efetuadas pelos trabalhadores ou pelos sujeitos passivos, dirigidas a entidades superiores a esta Direção de Finanças;

1.3 — A assinatura de toda a correspondência das respetivas áreas e departamentos, incluindo notas e mapas, que não se destinem às Direções-Gerais e outras entidades equiparadas ou de nível superior, ou, destinando-se, sejam de mera remessa regular (v.g. informação sobre os reembolsos de IVA e sobre a análise de listagens de IR);

1.4 — Na ausência ou impedimento do titular, os atos de assinatura serão praticados pelo substituto legal ou quem aquele indigite para o efeito;

1.5 — A fixação de prazos para audição prévia e a prática dos atos subsequentes até à conclusão do procedimento (n.º 4 do artigo 60.º da LGT e n.º 2 do artigo 60.º do Regime Complementar do Procedimento de Inspeção Tributária).

2 — Na Chefe de Divisão da Liquidação dos Impostos sobre o Rendimento e sobre a Despesa, Bacharel Cristina Sara da Silva Gonçalves Vieira Correia:

2.1 — A direção e a supervisão do Centro de Atendimento Telefónico (CAT);

2.2 — A determinação ou sancionamento do preenchimento de documentos de correção únicos de IR, resultantes de erros de recolha e outros imputáveis aos serviços ou de validação de outras declarações, bem como autorizar a respetiva recolha;

2.3 — A autorização para concluir os processos de IRS na aplicação informática de Gestão de Divergências;

2.4 — A alteração dos elementos declarados pelos sujeitos passivos para efeitos do IRC, quando as correções a favor do Estado se refiram aos pagamentos por conta ou especiais por conta e as correções à matéria coletável, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, doravante designado por CIRC;

2.5 — A autorização para a recolha e elaboração de declarações oficiais e dos respetivos documentos de correção, resultantes dos atos praticados no âmbito dos procedimentos de revisão da matéria coletável e de revisão oficiosa;

2.6 — As competências previstas no artigo 65.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, doravante designado por CIRS, e no artigo 59.º do CIRC, até ao montante de € 1.000.000,00 e € 2.000.000,00, respetivamente; bem como a competência prevista no n.º 2 do artigo 90.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, doravante designado por CIVA, até ao montante de € 1.000.000,00, tratando-se de pessoas singulares, e € 2.000.000,00 tratando-se de pessoas coletivas.

3 — No Chefe de Divisão da Liquidação dos Impostos sobre o Património e outros Impostos, Licenciado Carlos Manuel Cordeiro de Paiva:

3.1 — A direção e a supervisão do Serviço do Cadastro Geométrico;

3.2 — A decisão sobre o arquivamento dos processos ou realização de outras diligências (artigo 76.º do Código do Imposto Municipal da